



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
CONTRATO Nº 141/2023
ADITIVO II

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)
E MATERIAL PARA OBRA DE
REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
PASSEIOS PÚBLICOS.**

O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.817.385/0001-08, com sede na Rodovia RS 223 KM 48,6, nº 0, Distrito Industrial, na cidade de Ibirubá/RS, Cep 98.200-000, representada neste ato por seu sócio proprietário **Sr. CLEITON DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 021.410.700-07 e RG nº 6106779091 SJS/DI RS, residente e domiciliado na Rodovia RS 223 KM 48,6, nº 0, Distrito Industrial, na cidade de Ibirubá/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 109/2023 na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, fica prorrogado de 19 de Agosto de 2024 a 18 de Setembro de 2024, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) E MATERIAL PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS**, objeto do Contrato nº 141/2023.

Parágrafo Primeiro:

A prorrogação Contratual se faz necessária devido ao atraso no cronograma de execução da obra em virtude de dias chuvosos, o que impossibilitou o andamento dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 19 de Agosto de 2024.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (054) 3382-1122



CLEITON DA SILVA
CONCREFOR FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO
E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CONTRATADA

VALDIR JOÃO SANTIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
GESTOR DO CONTRATO

CALEBE PEDROSO HORBACH
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 243486
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11051/2023

MATEUS KLEIN
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS Nº 231504
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: